

Gabinete da Secretária de Saúde
Ofício nº 392/2016 GSMS
Em: 19/12/2016

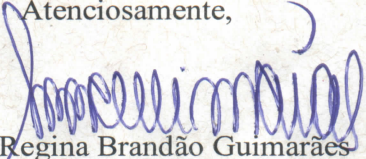
Ilmo Sr.
Thiago Mapa
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 343, requerimento 244/16, referente ao recurso de emenda parlamentar do Deputado Toninho Pinheiro, a ser repassado para Santa Casa de Ouro Preto, no valor de R\$ 494.656,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), informamos:

1. Este convênio é oriundo de uma emenda parlamentar nº 27660002, publicada no Diário Oficial da União em 12/11/2014, com os recursos creditados em conta do Fundo Municipal de Saúde em 11/09/2015, para aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde (materiais médicos hospitalares), conforme documento em anexo.
2. Como esta emenda parlamentar foi realizada diretamente ao município, sendo cadastrada no CNES de unidade do município, visto que o hospital estava inadimplente com o SICONV/MS (Sistema de Convênios do Ministério da Saúde), a orientação da Procuradoria Jurídica do Município foi de realizarmos a licitação para adquirirmos os materiais e depois repassar ao Hospital.
3. Realizamos os pregões presenciais de número 04/2016, 014/2016 e 021/2016 para aquisição destes materiais, e realizamos Termo de Doação, sendo estes entregues à Santa Casa de Misericórdia em 15/12/2016, conforme ofício e termo anexos.

Atenciosamente,


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Regina B. Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde
de Ouro Preto
Matrícula - 41522

BRASIL

Serviços Barra GovBr

Fundo Nacional de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Anexo 2 - Planilha

Resultado da Pesquisa

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Tipo: Fundo a Fundo Ano: 2015

UF/Município: MG/OURO PRETO Código IBGE: 314610 População: 74.356 Habitantes Ano Censo: 2016

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO CPF/CNPJ: 18.435.647/0001-01

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente: LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE ÚNICO

Prefeito(a): JOSE LEANDRO FILHO Data Inicial Gestão: 01/01/2013

Secretário(a): SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES

Presidente Conselho: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta
12 de 12/2014	837672	11/09/2015	MUNICIPAL	001	004731	0000377775	Saldo 494.657,70	494.657,70	0,00	494.657,70		25000.212798/2014-75	18435647000114002
							Total: 494.657,70	494.657,70	0,00	494.657,70			

Gabinete da Secretária de Saúde
Ofício nº 391/2016 GSMS
Em: 14/12/2016


Com o intuito de prestar esclarecimentos acerca dos materiais médico hospitalares referentes ao Termo de Doação entre a Prefeitura Municipal de Ouro Preto e o Irmandade da Santa Casa de Ouro Preto, no valor de R\$ 494.656,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), em cumprimento à Portaria 2.536 de 12 de novembro de 2014 do Ministério da Saúde; apresentamos abaixo os valores dos materiais que já foram entregues e dos que ainda apresentam pendência de entrega.

Até a presente data foram entregues R\$ 440.199,68 (duzentos e trinta mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) em materiais médicos hospitalares. Para o exercício de 2017 ainda ficarão pendentes a entrega de R\$ 54.456,32 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinqüenta e dois centavos) em materiais, que deverão ter empenhado no novo exercício financeiro (2017), o valor anulado de suas notas de empenho em 2016.

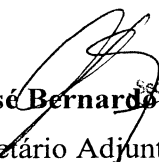
Anexo é apresentada uma planilha com o detalhamento das entregas dos itens referentes à doação acima citada.

Sem mais, agradeço à atenção, e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.


Atenciosamente,



Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária de Saúde



José Bernardo de Paula
Secretário Adjunto de Saúde de Ouro Preto
Matr. 42140
Secretário Adjunto de Saúde



Adriana Aparecida dos Santos
Interventora Judicial
Irmandade da Santa Casa da
Misericórdia de Ouro Preto

	Material	QTD	Valor Unitário Licitação PMOP	Valor Total de cada item	Empresa Vencedora	Pegão Presencial - PMOP	Nota de Empenho	INSUMOS ENTREGUES	SALDO A ENTREGUAR
1	BR02693482-COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	7267	3,44	R\$ 24.998,48	STARMED	PP 04/2016	697/2016	7267	0
2	BR0239064-LÂMINA BISTURI, AÇO INOXDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - - CX COM 100UN	6000	R\$ 0,15	R\$ 900,00	STARMED	PP 04/2016	560/2016	6000	0
3	BR02698939-LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA, C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA - PAR	30000	R\$ 0,88	R\$ 26.400,00	BH Farma	PP 04/2016		30000	0
4	BR02698938-LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA, C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA - PAR	30000	R\$ 0,88	R\$ 26.400,00	BH Farma	PP 04/2016	565/2016 e 682/2016	30000	0
5	BR02698937-LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA, C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA - PAR	30000	R\$ 0,88	R\$ 26.400,00	BH Farma	PP 04/2016		30000	0
6	BR0269947-LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA, C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA - PARASÉPTICA	30000	R\$ 0,88	R\$ 26.400,00	BH Farma	PP 04/2016		30000	0
7	BR0279767-SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, C/ BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, VÁLVULA BORRACHA, PTDOAS OS TAMANHOS SERINGA, FUJIL, DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	3232	R\$ 2,43	R\$ 7.853,76	STARMED	PP 04/2016	697/2016	0	3232
8	BR0279768-SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, C/ BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, VÁLVULA BORRACHA, PTDOAS OS TAMANHOS SERINGA, FUJIL, DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	3232	R\$ 2,43	R\$ 7.853,76	STARMED	PP 04/2016	697/2016	0	3232
1	BR0279638-AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL, CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CX COM 1000UN	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	JN DIAGNÓSTICA	PP 14/2016	561/2016	0	500

Planilha1

2	BR0279630-AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CX COM 100UN	500	R\$ 6.00	R\$ 3.000,00	JN DIAGNÓSTICA	PP 14/2016	561/2016	0	500	6	500 3000
3	BR0279631-AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CX COM 100UN	500	R\$ 6.00	R\$ 3.000,00	JN DIAGNÓSTICA	PP 14/2016	561/2016	0	500	6	500 3000
1	BR0279764-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12	3000	R\$ 0.52	R\$ 1.560,00	ACACIA	PP 21/2016	566/2016	3000	0		0
2	1 BR0279761-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14	3000	R\$ 0.49	R\$ 1.470,00	ACACIA	PP 21/2016	546/2016 e 566/2016	3000	0		0
3	2 BR0279762-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16	3000	R\$ 0.56	R\$ 1.680,00	ACACIA	PP 21/2016	566/2016	720	0		0
4	BR0363484-COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	9050	R\$ 5.00	R\$ 45.250,00	BH Farma	PP 21/2016		9050	0		0
5	8 BR0269978-COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PCTE 10UN	100000	R\$ 0.50	R\$ 50.000,00	BH Farma	PP 21/2016	547/2016	100000	0		0
6	BR0395704-EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1500	R\$ 1.28	R\$ 1.920,00	DISTRIMIX	PP 21/2016	541/2016	1500	0		0
7	BR0279499-ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BANHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	1500	R\$ 0.22	R\$ 330,00	DISTRIMIX	PP 21/2016	564/2016	1500	0		0
8	BR0279497-ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BANHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	1500	R\$ 0.22	R\$ 330,00	DISTRIMIX	PP 21/2016	564/2016	1500	0		0
									2280	0,56	2280 1276,8

Planilha1

9	BR0278498-ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PARDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO,COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	1500	R\$ 0,22	R\$ 330,00	DISTRIMIX	PP 21/2016	564/2016	1500	0	
10	BR0277768-ESCALPE, TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19 G, CÂNULA AÇO INOX,SILICONIZADA,ATRAUMÁTICA,PARADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO,COMPONENTES SOLDADOS,IDENTIF	1500	R\$ 0,22	R\$ 330,00	DISTRIMIX	PP 21/2016	564/2016	1500	0	
11	BR0374985-ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1500	R\$ 0,56	R\$ 840,00	DISTRIMIX	PP 21/2016	564/2016	1500	0	
12	BR0332344-INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	150	R\$ 368,40	R\$ 55.260,00	BIOHOSP	PP 21/2016	559/2016	150	0	
13	BR0268992-LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CX COM 100UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	BH Farma	PP 21/2016		100	0	
14	BR0268993-LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - PAR	2000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00	BH Farma	PP 21/2016		2000	0	
15	BR0268994-LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - PAR	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	BH Farma	PP 21/2016	547/2016	100	0	
16	BR0278408-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	30000	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00	BH Farma	PP 21/2016		30000	0	
17	BR0278410-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	30000	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00	BH Farma	PP 21/2016		10800	0	
18	BR0278406-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00	BH Farma	PP 21/2016		28000	0	
								19200	0,41	19200 7872
								2000	0,14	2000 280

19	BR0279402-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLASTICO), 5 ML. BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTILHEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL.	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00	BH Farma	PP 21/2016		8400	11800	0,20 11800 2320
20	BR0405505-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML. BICO CENTRAL, SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGIVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL.	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00	BH Farma	PP 21/2016		5000	0	0
21	BR0279776-SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UNI, CABLAÇO DE 5 A 15ML, SUPERFICIE LISA,ORIFICIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VALVULA BORRACHA PTODAS OS TAMAHHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRAO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	5000	R\$ 3,58	R\$ 17.900,00	DISTRIMIX	PP 21/2016	562/2016	5000	0	0
22	BR0277018-SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UNI, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFICIE LISA,ORIFICIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VALVULA BORRACHA PTODAS OS TAMAHHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRAO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ.	5000	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00	DISTRIMIX	PP 21/2016	562/2016	0	5000	3,60 5000 18000
23	BR0279777-SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UNI, CABLAÇO DE 5 A 15ML, SUPERFICIE LISA,ORIFICIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VALVULA BORRACHA PTODAS OS TAMAHHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRAO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	5000	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00	DISTRIMIX	PP 21/2016	562/2016	5000	0	0
24	BR0279769-SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UNI, CABLAÇO DE 5 A 15ML, SUPERFICIE LISA,ORIFICIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VALVULA BORRACHA PTODAS OS TAMAHHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRAO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	5000	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00	DISTRIMIX	PP 21/2016	562/2016	5000	0	0
25	BR0279770-SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UNI, CABLAÇO DE 5 A 15ML, SUPERFICIE LISA,ORIFICIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VALVULA BORRACHA PTODAS OS TAMAHHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRAO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	5000	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00	DISTRIMIX	PP 21/2016	562/2016	5000	0	0
25	BR0278698-TORNERINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VÍAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK, CT/MPA, ESTERIL, DESCARTAVEL	5000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00	ACACIA	PP 21/2016	546/2016 e 567/2016	5000	0	0
TOTAL FINAL				R\$ 494.656,00						

0
54456,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEIRURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
35.400-000 - Ouro Preto - MG
Telefone (31) 3559-3336

TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR QUE CELEBRAM COMO DOADOR O MUNICÍPIO DE OURO PRETO, E COMO DONATÁRIO A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OURO PRETO

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 12, bairro Pilar, em Ouro Preto, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Leandro Filho, portador da CI - MG-662.278/PCE-MG, e CPF 245.656.446-49 nº, aqui designado **DOADOR**, celebra o presente instrumento de material médico hospitalar com a **IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OURO PRETO**, ora designado **DONATÁRIO**, localizado na Rua José Moringa, 620, Vila Itacolomy, neste ato representado por seu representante legal Adriana Aparecida dos Santos, CPF nº 905.326.356/04 e CI nº MG-998.667, SSP/MG, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, por seu Secretário Sandra Regina Brandão Guimarães, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a doação em caráter definitivo e sem encargos o material médico hospitalar, oriundo da Emenda Parlamentar nº. 27660002, publicada no Diário Oficial da União sob o número 2.536, de 12 de novembro de 2014, que habilita os Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde, referentes aos pregões presenciais de números 04/2016, 014/2016 e 021/2016, constantes e discriminados no ANEXO I do referido Termo.

Parágrafo Único. Caberá ao **DONATÁRIO** o transporte dos itens de material médico hospitalar, objeto deste termo de doação do Almojarifado de Material Médico Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, situado à rua Passa Dez, 18 – Cristóvão para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DESTES TERMOS:



PREFEIRURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
35.400-000 - Ouro Preto - MG
Telefone (31) 3559-3336

A presente doação de materiais médico-hospitalares, possui a finalidade de atender exclusivamente ao usuário do SUS, que está internado na Santa Casa, em cumprimento a Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde, da Portaria 2.536, de 12 de novembro de 2014, que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde destinados a aquisição de produtos médicos de uso único pelas secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades privadas em fins lucrativos que atuam de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o Programa da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

Parágrafo Primeiro. O material médico hospitalar será doado em lugar dos valores a que faz menção a Portaria nº 2.536/2014, uma vez que o próprio Município adquiriu por meio de licitação o referido material, que em valores monetários quantifica a importância de **R\$ 494.656,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)**.

Parágrafo Segundo. Ao **DOADOR** caberá a fiscalização da utilização do material exclusivamente pelos usuários do SUS, e ao **DONATÁRIO** caberá a prestação de contas mensal, por meio de relatório em que será informada a movimentação do Almoxarifado da **DONATÁRIA**, ou outro meio de controle idôneo que informe os itens gastos e seu quantitativo, e sua destinação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTROLE DOCUMENTAL:

O presente Termo deverá ser arquivado pelas partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por no mínimo 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleita e Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Doação.

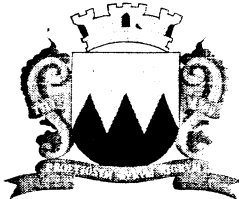
CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA:

O **DOADOR**, com a aceitação do **DONATÁRIO**, transfere logo o domínio, a posse o direito e as obrigações referentes aos bens doados, em conformidade com o art. 17, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O Município de Ouro Preto providenciará até o quinto dia útil subsequente à assinatura do presente Termo de Cessão, a publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial competente, em obediência ao parágrafo único do art. 61, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

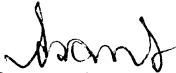
PREFEIRURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
35.400-000 - Ouro Preto - MG
Telefone (31) 3559-3336

E por estarem de acordo com as condições e cláusulas acima, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das duas testemunhas abaixo designados.

Ouro Preto, 19 de setembro de 2016


Município de Ouro Preto
José Leandro Filho
Prefeito


Secretaria Municipal de Saúde
Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretário


Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto
Adriana Aparecida dos Santos

Interventora
Adriana Aparecida dos Santos
Interventora Judicial
Irmandade da Santa Casa da
Misericórdia de Ouro Preto

Testemunhas:

1ª - Nome: *Valéria de Paula*

CPF: *107.002.416-39*

2ª - Nome: *Ju Benedita Paula*

CPF: *20492034672*



PREFEIRURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
35.400-000 - Ouro Preto - MG
Telefone (31) 3559-3336

**TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR QUE
CELEBRAM COMO DOADOR O
MUNICÍPIO DE OURO PRETO, E COMO
DONATÁRIO A IRMANDADE DA SANTA
CASA DA MISERICÓRDIA DE OURO
PRETO**

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 12, bairro Pilar, em Ouro Preto, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Leandro Filho, portador da CI - MG-662.278/PCE-MG, e CPF 245.656.446-49 nº, aqui designado **DOADOR**, celebra o presente instrumento de material médico hospitalar com a **IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OURO PRETO**, ora designado **DONATÁRIO**, localizado na Rua José Moringa, 620, Vila Itacolomy, neste ato representado por seu representante legal Adriana Aparecida dos Santos, CPF nº 905.326.356/04 e CI nº MG-998.667, SSP/MG, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, por seu Secretário Sandra Regina Brandão Guimarães, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a doação em caráter definitivo e sem encargos o material médico hospitalar, oriundo da Emenda Parlamentar nº. 27660002, publicada no Diário Oficial da União sob o número 2.536, de 12 de novembro de 2014, que habilita os Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde, referentes aos pregões presenciais de números 04/2016, 014/2016 e 021/2016, constantes e discriminados no ANEXO I do referido Termo.

Parágrafo Único. Caberá ao **DONATÁRIO** o transporte dos itens de material médico hospitalar, objeto deste termo de doação do Almojarifado de Material Médico Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, situado à rua Passa Dez, 18 – Cristóvão para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DESTES TERMOS:



PREFEIRURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
35.400-000 - Ouro Preto - MG
Telefone (31) 3559-3336

A presente doação de materiais médico-hospitalares, possui a finalidade de atender exclusivamente ao usuário do SUS, que está internado na Santa Casa, em cumprimento a Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde, da Portaria 2.536, de 12 de novembro de 2014, que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde destinados a aquisição de produtos médicos de uso único pelas secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades privadas em fins lucrativos que atuam de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o Programa da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

Parágrafo Primeiro. O material médico hospitalar será doado em lugar dos valores a que faz menção a Portaria nº 2.536/2014, uma vez que o próprio Município adquiriu por meio de licitação o referido material, que em valores monetários quantifica a importância de **R\$ 494.656,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)**.

Parágrafo Segundo. Ao **DOADOR** caberá a fiscalização da utilização do material exclusivamente pelos usuários do SUS, e ao **DONATÁRIO** caberá a prestação de contas mensal, por meio de relatório em que será informada a movimentação do Almoarifado da **DONATÁRIA**, ou outro meio de controle idôneo que informe os itens gastos e seu quantitativo, e sua destinação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTROLE DOCUMENTAL:

O presente Termo deverá ser arquivado pelas partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por no mínimo 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleita e Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Doação.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA:

O **DOADOR**, com a aceitação do **DONATÁRIO**, transfere logo o domínio, a posse o direito e as obrigações referentes aos bens doados, em conformidade com o art. 17, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O Município de Ouro Preto providenciará até o quinto dia útil subsequente à assinatura do presente Termo de Cessão, a publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial competente, em obediência ao parágrafo único do art. 61, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS:



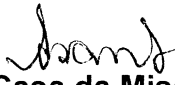
PREFEIRURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
35.400-000 - Ouro Preto - MG
Telefone (31) 3559-3336

E por estarem de acordo com as condições e cláusulas acima, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das duas testemunhas abaixo designados.

Ouro Preto, 19 de setembro de 2016


Município de Ouro Preto
José Leandro Filho
Prefeito


Secretaria Municipal de Saúde
Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretário


Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto
Adriana Aparecida dos Santos


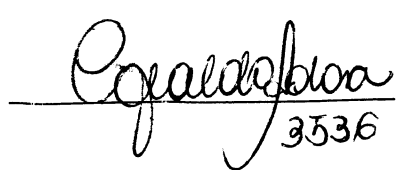
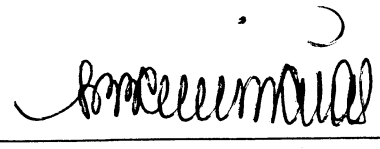
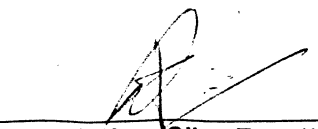

Interventora
Adriana Aparecida dos Santos
Interventora Judicial
Irmandade da Santa Casa da
Misericórdia de Ouro Preto

Testemunhas:

1ª - Nome: *Valéria de Paula*
CPF: *109.002.416-39*

2ª - Nome: *Ju Benedita Paula*
CPF: *70492024672*

**SOLICITAÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES – SCIC**

						
UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde		DATA: 01/09/2016	NÚMERO 04/2016		PÁGINAS 1/1	
PROJETO / ATIVIDADE-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.015.001.10.302.0065.2.120		ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000				
FONTE DE RECURSOS: FR 149 – Ficha 919		CÓDIGO DA UNIDADE SOLICITANTE 015				
	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN.	PREÇO/VALOR ESTIMADO		
				UNIT	TOTAL MÊS	TOTAL GERAL
01	Termo de Doação entre o Município de Ouro Preto e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, em cumprimento a Portaria 2.536, de 12 de novembro de 2014, do Ministério da Saúde.	01	Emenda	R\$ 494.656,00	R\$ 494.656,00	R\$ 494.656,00
TOTAL MÊS:					R\$ 494.656,00	
TOTAL GERAL:					R\$ 494.656,00	
Justificativa:						
<p>A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto é o único hospital de Ouro Preto que atende a sede, distritos e microrregião, fornecendo conjuntamente com o município grande parte dos procedimentos em um único local e este Convênio atende a Portaria 2.536, de 12 de novembro de 2014, sob o número da proposta 18435.647000/1140-02, com a Função Programática 10.122.2015.4525.0031, para aquisição de produtos médicos de uso no âmbito da atenção especializada.</p>						
Responsável pelo preenchimento da especificação e justificativa (Assinatura e Matrícula ou Carimbo)		Solicitante (Secretário Municipal ou equivalente)		Reserva Orçamentária Nº. ___ Data ___/___/___		
 3536		 <small>Secretaria Municipal de Saúde Ouro Preto - Minas Gerais</small>		<hr/>		
Análise da Controladoria Geral do Município 25/10/16  Dalton Silva Zanetti Controlador Geral do Município		ORDENADOR DE DESPESA: Declaro que a presente obrigação compatibiliza-se orçamentária e financeiramente nos moldes do artigo 16 da Lei Complementar Nº. 101 de 2000 e autorizo abertura de processo próprio. DATA: ___/___/___				
		 Sandra Regina Brandão Guimarães Secretária Municipal de Saúde				

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

I – DADOS CADASTRAIS DOS PARTÍCIPES

IDENTIFICAÇÃO DO DONATÁRIO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURO PRETO		CNPJ 23.065.329/0001-36	
ENDEREÇO SEDE (rua, nº, bairro) RUA JOSÉ MORINGA, 620			
CIDADE/UF OURO PRETO	CEP 35400.000	TELE/FAX	EMAIL
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS		CPF 905.326.356/04	
CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-998.667		CARGO INTERVENTORA	DATA VENC. MANDATO
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro) RUA GETULIO VARGAS, 358, APTO 203			
CIDADE/UF ITABIRITO/MG	CEP 35450.000	TELE/FAX	EMAIL secretaria@santacasaouropreto.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		Nº CREA	
IDENTIFICAÇÃO DO DOADOR MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG		CNPJ 18.295.295/0001-36	
ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12			
CIDADE/UF OURO PRETO/MG	CEP 35.400-000	TELE/FAX (31)3559-3260	EMAIL convenio@ouropreto.mg.gov.br conveniopmpop@yahoo.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL JOSÉ LEANDRO FILHO			CPF 245.656.446-49
CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-662.278/PCE-MG		CARGO PREFEITO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Av., Rua, nº, Bairro, Cidade, UF) RUA JOSÉ MORINGA, N. 131, BAIRRO BAUXITA, OURO PRETO/MG, CEP 35.400-000			

ANEXO II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

PROGRAMA / TÍTULO DA OBRA

Termo de Doação entre MOP e Irmandade da Santa Casa de Ouro Preto para repasse de Recurso oriundo de Emenda Parlamentar

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria 2.536, de 12 de novembro 2015
- Ministério da Saúde
Lei 8.666/1993

TIPO DE ATENDIMENTO

Doação

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Setembro/2016 a Novembro/2016

OBJETIVOS/ JUSTIFICATIVA:

Imagem manuscrita

*Adriana Aparecida dos Santos
Interventora Judicial
Irmandade da Santa Casa de
Ouro Preto*

Assinatura

A presente doação de materiais médico-hospitalares possui a finalidade de atender ao usuário do SUS, que está na Santa Casa, em cumprimento a Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde, da Portaria 2.536, de 12 de novembro de 2014, que habilita os Municípios, a receberem recursos federais destinados a aquisição de produtos médicos para estabelecimentos de saúde.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Meta /Etapa	Especificação	Quant.	Unidade	DURAÇÃO	
				Início (Mês/ano)	Término (Mês/ano)
01	Termo de Doação entre o Município de Ouro Preto e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, em cumprimento a Portaria 2.536, de 12 de novembro de 2014, do Ministério da Saúde.	01	Doação	Set/2016	Nov2016

Obs.:

ANEXO IV – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO DOADOR

CUSTOS DE INVESTIMENTOS E/OU CUSTEIO

Especificação ou Descrição dos Serviços	Quant.	Unidade	VALORES EM R\$	
			Unitário	Total
Termo de Doação entre o Município de Ouro Preto e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, em cumprimento a Portaria 2.536, de 12 de novembro de 2014, do Ministério da Saúde.	01	Doação	R\$ 494.656,00	R\$ 494.656,00
TOTAL GERAL				R\$ 494.656,00

2 – VALOR DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

Especificação	Valores em R\$	%	Observações
NÃO SE APLICA	-	-	-

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (VALORES EM R\$)

Doador:

[Handwritten signatures and stamps]

Procuradoria Jurídica Municipal
Intervenção Judicial
Município de Ouro Preto

REPASSE ÚNICO

Meta	Mês/Setembro	Mês/Octubro	Mês/Novembro			Total
	R\$ 494.656,70	-----	-----	-----	-----	R\$ 494.656,70

Proponente:

Obs.: Não aplica.

ANEXO VI – DO GESTOR MUNICIPAL ESPECÍFICO

Fica nomeada gestora municipal específica do presente convênio o servidor Leandro Leonardo Moreira de Assis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Superintendente de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento

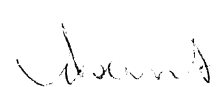

Leandro Leonardo Moreira de Assis
Gestor Municipal Específico

ANEXO VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do doador, declaro, para fins de prova junto ao donatário, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Ouro Preto ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Ouro Preto, ___ de _____ de _____.

Nome/Assinatura do Titular ou Representante do Donatário


Adriana Aparecida dos Santos
Interventora Judicial
Irmandade da Santa Casa de
Misericórdia de Ouro Preto

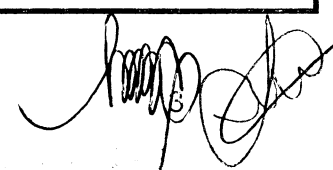
ANEXO VIII – ANÁLISE E APRECIÇÃO – SMS

Analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ouro Preto, ___ de _____ de _____.


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Saúde





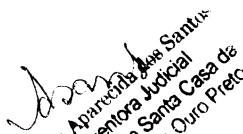
ANEXO IX - SUBMETE À APRECIÇÃO

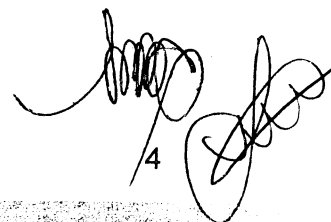
Aprovação pelo Doador

Ouro Preto, ___ de _____ de _____.



José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto/MG


Adriana Aparecida das Santus
Interventora Judicial
Mandante da Santa Casa de
Misericórdia de Ouro Preto



4